



Decreto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

DECRETO Nº 80, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021.

"Divulga o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2022".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no do artigo 135º, da Lei nº 713 de 06 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servirem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referentes ao exercício de 2021, é de **4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento)**, conforme a base no IPCA - Índice de Preços ao Consumidor acumulada publicada oficialmente pelo IBGE.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

Prefeito